



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2015**

Referenda Portaria Nº 57, de 16 de Janeiro de 2015 (Disciplina a abertura de Concurso Vestibular 2015, *Campus* Governador Valadares - Curso de Direito, *ad referendum* do Conselho Setorial de Graduação, e dá outras providências).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Portaria Nº 57, de 16 de Janeiro de 2015 (Disciplina a abertura de Concurso Vestibular 2015, *Campus* Governador Valadares - Curso de Direito, *ad referendum* do Conselho Setorial de Graduação, e dá outras providências), que a esta Resolução se anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2015.

**Prof. Marcus Gomes Bastos**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação